



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE CURSO (x) Presencial	() EAD
1. NOME DO CURSO/SEMINÁRIO/PALESTRA/FORMAÇÃO ◆ Encontro de Conselheiros de Saúde em São Luís/MA	2. UNIDADE (Órgão solicitante) ◆ Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAOp/Saúde). ◆ Rede Estadual de Controle da Gestão Pública (CGU, TCU, TCE, MPMA).
3. JUSTIFICATIVA ◆ A participação da comunidade na formulação, fiscalização e no acompanhamento da implantação de políticas de saúde, nos diferentes níveis de governo , é uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no art. 198, inc. III, da Constituição Federal . ◆ Nesse sentido, os Conselhos de Saúde despontam como importantes instâncias de participação da comunidade na gestão do SUS , a teor da Lei nº 8142/1990, com caráter permanente, deliberativo e fiscalizador do SUS, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, estando suas atribuições minudenciadas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) . ◆ A relevância de tais órgãos colegiados motivou, inclusive, a inserção da regularidade de funcionamento dos Conselhos de Saúde como uma das políticas públicas de enfrentamento prioritário pelo MPMA , nos termos do Provimento nº 01/2018 – CGMP , razão pela qual se encontram em tramitação Procedimentos Administrativos <i>stricto sensu</i> (PASS) em todos os Órgãos de Execução de Defesa da Saúde do MPMA. ◆ Todavia, o controle social na gestão do SUS demanda a existência de Conselhos de Saúde que desempenhem, efetivamente, suas atribuições, previstas nos instrumentos normativos acima referidos, o que só é possível mediante constante capacitação dos conselheiros, para que qualifiquem sua atuação . Tal necessidade se agiganta diante da constatação de que, na prática, os conselheiros em atuação no Estado do Maranhão não se apropriaram dos mínimos conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções. ◆ Assim, dentro da matriz de atuação da Rede Estadual de Controle da Gestão Pública , o CAOp/Saúde desenhou, em parceria com as instituições que compõem a referida Rede , uma intervenção que visa fomentar e fortalecer o controle social no SUS , consubstanciada no presente evento intitulado “Encontro de Conselheiros de Saúde em São Luís/MA” , cuja viabilização se solicita.	
4. Local do Evento: ◆ Auditório do Centro Cultural do Ministério Público do	

Estado do Maranhão (CCMP/MA)			
5. Público Alvo:			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Conselheiros de Saúde (Estaduais e Municipais) ◆ Promotores de Justiça de Defesa da Saúde. 			
6. DISCIPLINAS (TEMAS)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Atribuições dos conselheiros de saúde; ◆ Atuação do Ministério Público na fiscalização da regularidade de funcionamento dos Conselhos de Saúde; ◆ Financiamento da Atenção Básica; ◆ Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas; ◆ Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS. 	7. PROFESSORES/PALESTRANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> ◆ Dr. Alexandre José Caminha Walraven (Secretário de Controle Externo); ◆ Dr. Rogério Coqueiro (Auditor Federal de Finanças e Controle); ◆ Dra Ilma de Paiva Pereira (Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOp/Saúde); ◆ Dr. Jairo Cavalvanti Vieira (Procurador de Contas); ◆ Dra. Isabel Myriam Pereira Leite Macedo (Superintendente de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria). 	
8. ANO: 2019	5. QUANTITATIVO DE MÓDULO/TEMÁTICAS	9. DURAÇÃO DO CURSO	10. CARGA HORÁRIA TOTAL
	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 5 (cinco) 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 1 (um) dia 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 6 horas
11. EMENTA (síntese, específica de cada disciplina/temática)			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Atribuições dos conselheiros de saúde: Aos Conselhos de Saúde, cujos membros são representantes dos segmentos do governo, usuários, prestadores de saúde e trabalhadores de saúde, compete atuar no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive quanto aos aspectos econômicos e financeiro. Suas atribuições se encontram minudenciadas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS); ◆ Atuação do Ministério Público na fiscalização da regularidade de funcionamento dos Conselhos de Saúde: Tendo em vista ser o <i>Parquet</i> órgão vocacionado à defesa do direito à saúde, cabe ao Ministério Público fiscalizar o funcionamento regular dos Conselhos de Saúde, a fim de que haja a observância dos termos impostos pela legislação e pelas diretrizes do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Tal apuração vem sendo efetivada pelos Órgãos de Execução do MPMA, com o apoio do CAOp/Saúde; ◆ Financiamento da Atenção Básica: O financiamento para o custeio das Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica é composto pelo Piso Fixo da Atenção Básica (PAB Fixo) e o Piso Variável da Atenção Variável (PAB Variável). O PAB Fixo é definido mediante critérios sociodemográficos e populacionais. Por sua vez, os recursos do PAB Variável estão condicionados à implantação de estratégias e programas da Atenção Básica. ◆ Relatório Anual de Gestão e prestação de contas: O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento através do qual o gestor apresentará as prestações de contas periódicas da área da saúde e os resultados alcançados com a execução do Plano Anual de Saúde (PAS). ◆ Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS: Enquanto a Atenção Básica/Primária é, em geral, a porta de entrada ao SUS, devendo, por isso, ser executada em todos os municípios, já que possui como diretrizes a territorialização e a população adscrita, os 			

serviços de média e alta complexidade agregam maior densidade tecnológica, razão pela qual sua disponibilização deve ser articulada no espaço da Região de Saúde, para garantir a integralidade da assistência.

12. OBJETIVOS

Geral:

- ◆ **Qualificar** a atuação dos conselheiros de saúde em exercício no Estado do Maranhão, a fim de que realizem, efetivamente, o controle social do SUS, atuando como elo entre o cidadão-usuário e a gestão de saúde;

Específicos:

- ◆ **Disseminar/socializar informações** sobre as atribuições dos Conselhos de Saúde, bem como sobre o que é necessário para o seu regular funcionamento;
- ◆ **Capacitar** os conselheiros de saúde a analisarem os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e as prestações de contas em saúde apresentados pela autoridade sanitária, de modo que estejam habilitados a emitir pareceres qualificados;
- ◆ **Esclarecer** como se dá o financiamento da Atenção Básica, já que cabe aos conselheiros a fiscalização da aplicação dos referidos recursos;
- ◆ **Realizar** ponderações sobre a Assistência de Média e Alta Complexidade;
- ◆ **Incitar debates** acerca das principais dificuldades enfrentadas pelos Conselhos de Saúde para o efetivo desempenho de suas atribuições nos municípios do Estado do Maranhão;
- ◆ **Discutir** sobre a atuação do Ministério Público na fiscalização da regularidade de funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- ◆ **Sinalizar** a assunção do compromisso de todos os atores envolvidos no fortalecimento do controle social.

13. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS/ TEMÁTICAS

- ◆ **8h00 às 8h30 – Credenciamento**

- ◆ **8h30 às 16h40 – Abertura/Ciclo de Oficinas**

Composição da Mesa de Autoridades
Execução do Hino Nacional
Fala de Abertura

- ◆ **09h00 às 10h00 (1h) - 1º Oficina – TCU/MA:** “Atribuições dos Conselheiros de Saúde”
Palestrante: Alexandre José Caminha Walraven - Secretário de Controle Externo

- ◆ **10h00 às 11h20 (1h20) - 2º Oficina – CGU/MA:** “Recursos do PAB Fixo e PAB Variável”
Palestrante: Rogério Coqueiro – Auditor Federal de Finanças e Controle

- ◆ **11h20 às 12h40 (1h20) - 3º Oficina – MPMA:** Atuação do Ministério Público na fiscalização da regularidade de funcionamento dos Conselhos de Saúde: A experiência do MPMA
Palestrante: Dra. Ilma de Paiva Pereira – Promotora de Justiça

- ◆ **12h40 às 14h00 (1h20): Intervalo para o Almoço**

- ◆ **14h00 às 15h20 (1h20) - 4º Oficina – TCE:** “Análise do Relatório Anual de Saúde-(RAG) e da Prestação de Contas”
Palestrante: Dr. Jairo Cavalcanti Vieira – Procurador de Contas

- ◆ **15h20 às 16h40 (1h20) - 5º Oficina – SEMUS SÃO LUÍS:** “Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS”
Palestrante: Isabel Myriam Pereira Leite Macedo – Superintendente de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

- ◆ **16h40 – Encerramento**

14. METODOLOGIA DE ENSINO

- ◆ Palestra;

- ◆ Oficinas

15. RECURSOS DIDÁTICOS

- ◆ Data Show;
- ◆ Pastas para o público;
- ◆ Canetas;
- ◆ Transmissão ao vivo do evento, via youtube;
- ◆ Gravação do encontro.

16. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- ◆ Interação do público com os palestrantes e debatedores.

17. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS/CRITÉRIOS

- ◆ Participação do público-alvo;
- ◆ Engajamento dos participantes nos debates a serem travados sobre as temáticas abordadas.

18. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- ◆ Participação do público-alvo.

19. REFERÊNCIAS

- ◆ Orientações para Conselheiros de Saúde, do Tribunal de Contas da União (TCU). Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-conselheiros-de-saude-2-edicao.htm> >. Acesso em: 24/06/2019.